



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4432/2011
Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2017**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO CONJUNTA NO PROJETO
EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUSTIÇA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade Funcional de Magistrado nº 101 TRT/MS, do CPF nº 533.245.527-53, e da CNH nº 77021196 DETRAN-MS doravante denominado simplesmente **TRT-MS**, e **o MUNICÍPIO DE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº 1.700, Parque dos Jequitibás, em Dourados - MS, CEP 79.830-220, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo **PATRICIA HENRIETTE FORNI DONZELLI BULÇÃO DE LIMA**, portadora do RG nº 000144998 SSP/MS e do CPF nº 298.234.801-25, consoante delegação de competência constante do Decreto nº 441, de 19/07/2017, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominado simplesmente **SEMED**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, no que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto instituir parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com vista à conjunção de esforços para a implementação do módulo: “Palestras e Visitas Monitoradas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça, de forma a promover a cidadania, estimular o espírito crítico dos alunos do ensino fundamental de escolas públicas municipais de Dourados - MS e transmitir os valores que inspiram a história e o funcionamento da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA 2ª – DO PROJETO EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

O Projeto Educação, Trabalho e Justiça, criado pelo TRT-MS, tem por finalidade estabelecer um canal de interação entre a Justiça do Trabalho e as instituições de ensino público municipal, constituindo-se em meio que pelo qual a criança e o jovem possam compreender o valor da justiça social.

Parágrafo único. O projeto envolve ações direcionadas aos alunos da rede municipal de ensino público, por meio da realização de palestras proferidas por Desembargadores e Juizes do Trabalho, que visam a discutir os direitos e deveres do trabalhador, as funções da Justiça do Trabalho, de seus atores (magistrados e servidores) e de suas tantas possibilidades de indicar o caminho da paz social.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 4432/2011
Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2017**

CLÁUSULA 3ª – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente acordo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no que couber e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas em lei e nas cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

O presente acordo terá início a contar da data de sua assinatura, vigorando por 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO

A execução das atividades obedecerá à jornada de trabalho dos servidores do TRT-MS e dos professores da rede municipal de ensino público em horário estabelecido de comum acordo.

§ 1º As atividades objeto do presente acordo serão realizadas levando-se em consideração o período letivo escolar.

§ 2º A programação das atividades será realizada em conjunto.

CLÁUSULA 7ª – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRT-MS

São atribuições do TRT-MS:

I - promover palestras para conscientizar alunos sobre a importância de conhecer seus direitos e deveres na sociedade e nas relações de trabalho, demonstrando a forma de exercê-los, bem como sobre a estrutura, funcionamento e especialidades do Poder Judiciário;

II - organizar as visitas de magistrados às escolas, na culminância da execução do projeto em questão;

III - propor ações de incentivo ao fortalecimento e disseminação do projeto;

IV - elaborar material didático-pedagógico e promocional inerente ao projeto;

V - promover a divulgação do projeto;

VI - intermediar a participação de outros profissionais educadores de outras instituições, como Ministério Público do Trabalho e Ordem dos Advogados do Brasil, quando necessário, na implementação do Projeto.

CLÁUSULA 8ª – DAS ATRIBUIÇÕES DA SEMED

São atribuições da SEMED:

A
C
P



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 4432/2011

Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2017

- I - selecionar as escolas que participarão do Projeto “Educação, Trabalho e Justiça”;
- II - disponibilizar o espaço físico para a realização das palestras nas escolas selecionadas;
- III - distribuir material de apoio elaborado pelo TRT-MS, para as turmas participantes do citado projeto;
- IV - divulgar o projeto no portal da Prefeitura Municipal de Dourados;
- V - prestar apoio logístico para a realização das atividades (equipamentos de som, informática, multimídia e audiovisuais), quando for o caso;
- VI - organizar, em conjunto com o TRT-MS, visitas dos alunos ao Poder Judiciário Trabalhista da 24ª Região, de acordo com o planejamento e desenvolvimento do projeto.

CLAUSULA 9ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, correndo as despesas decorrentes deste Acordo por conta das dotações orçamentárias próprias de cada acordante, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O TRT-MS designará, por meio de Portaria, servidor(es) para o acompanhamento e fiscalização do presente acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 11 – DA DENÚNCIA

O presente acordo poderá ser denunciado pelo descumprimento de qualquer das obrigações e condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou, ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, o TRT-MS providenciará a remessa do extrato deste documento para publicação, até a data de sua assinatura, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 13 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente acordo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 4432/2011
Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2017

CLÁUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo de vontade entre elas celebrado.

E, estando assim justas e acordadas, as partes declaram-se cientes das cláusulas deste acordo, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Dourados - MS, 21 de julho de 2017.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Desembargador Presidente do TRT da 24ª
Região

PATRICIA HENRIETTE FORNI DONZELLI
BULÇÃO DE LIMA
Secretária Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO
Desembargador Coordenador do Projeto

DENIZE PORTOLLANN DE MOURA MARTINS
Secretária Municipal de Educação de Dourados -
MS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: CM 1760/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Banco do Brasil S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 17-6-2017 a 14-8-2017. Data da assinatura: 16-6-2017. Pelo Comodatário: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador-Presidente. Pelo Comodante: Charles Munsfeld, Gerente Geral.

Processo: CE 579/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Caixa Econômica Federal. Objeto: Acrescer a área de 36,39 m², no Fórum Trabalhista de São José, para instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário. Data da assinatura: 19-7-2017. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela CEF: Gelson José Dallacort, Coordenador de Filial.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6133/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para o Datacenter Principal do TRT da 12ª Região.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 03/08/2017. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 04/08/2017. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6457/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de informática.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 03/08/2017. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 04/08/2017. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 20 de julho de 2017.

ALEX WAGNER ZOLET

Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2017**

Objeto: Aquisição de fitas reagentes e equipamentos para rastreamento, diagnóstico e monitorização de colesterol, glicemia e triglicérides, destinados à Campanha de Saúde deste TRT, a ser realizada em agosto de 2017. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 10h e INÍCIO DAS DISPUTAS às 11h, do dia 02/08/17, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

ALESSANDRO PIAZZON CORRÊA
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: CP0377/2017. Partes: TRT e ADMBENS HOLDING E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Antônio Seron, 254, que abrigará o FT de Sertãozinho. Fundamento: Lei 8666/1993, artigo 24, X. Valor mensal: R\$ 62.432,35. LO: 13.414, de 10/01/2017. Justificativa: A escolha do imóvel, que foi adaptado de forma adequada a acomodar o FT, decorreu de exaustiva procura no mercado imobiliário no município, que se revelou deficitário em termos de ofertas nas condições necessárias para abrigar um Fórum Trabalhista. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura Reconhecimento: Adriana Martorano Amaral Corsetti, em 18/07/2017. Ratificação: Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, em 19/07/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PA-0344/2017**

Comunicamos que o Edital da licitação supra citada, publicado no D.O.U., de 18/07/2017 foi alterado no Anexo II (Planilha Orçamentária Estimativa de Quantitativos e Preços). Objeto: Contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia civil para execução dos serviços de reforma de gabinete de Desembargador, localizado no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 4º andar, Bairro Areinha - São Luís/MA, de acordo com as especificações, quantidades, exigências e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Data de abertura: 03 de agosto de 2017, às 09 horas. Local: Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 3º andar, Areinha. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada através da Internet no endereço www.trt16.jus.br ou pelo e-mail cpl@trt16.jus.br. Maiores informações pelo fone: (X98) 2109.9378 ou 2109-9379 das 8:00 às 15:00 h.

São Luís, 20 de julho de 2017.
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017 (PA 2137/2017)**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário sob medida para gabinete localizado no 4º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 4º andar, Bairro Areinha - São Luís/MA, de acordo com as especificações, quantidades, exigências e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Data de abertura: 09 de agosto de 2017, às 09 horas. Local: Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 3º andar, Areinha. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada através da Internet no endereço www.trt16.jus.br ou pelo e-mail cpl@trt16.jus.br. Maiores informações pelo fone: (X98) 2109-9378 ou 2109-9379 das 8:00 às 15:00 h.

São Luís, 20 de julho de 2017.
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: TRT/18ª PA 11565/2017. CONTRATADA: EDUCATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ: 04025095/0001-59. OBJETO: Curso "Oracle Database 12c: Administration Workshop". VALOR TOTAL: R\$ 10.052,00. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral, em 20/07/17. RATIFICAÇÃO: Desembargador Breno Medeiros, Presidente do TRT/18ª Região, em 20/07/17.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2017 PA 798/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora do certame para a aquisição de gêneros alimentícios para este Regional, as empresa: a) - HOLANDA E ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 23.618.662/0001-25, para os grupos 1 e 2 e item 3, com o valores totais de R\$ 6.025,92; R\$ 47.909,60 e R\$ 5.301,00, respectivamente e MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ: 24.174.062/0001-88, com os valores de R\$ 19.950,00 e R\$ 544,00, para os itens 14 e 15, respectivamente.

MARIA NELLY DUARTE RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2017 UASG 080021**

Processo: 000893/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Computada Local (STFC), nas Modalidades Fixo para Fixo e Fixo para Móvel, nas Cidades de Natal e Mossoró. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/07/2017 de 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3104 Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080021-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 080021 O link fi

carádisponível no site www.trt21.jus.br em Transparência - Editais - Licitações

SUELY DE SANTANA PESSOA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDE - 20/07/2017) 080021-00001-2017NE000014

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 27/2014, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Safe - Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda. OBJETO: Repactuação dos valores contratuais, representando uma majoração de 7,2821% no valor do contrato. ASSINATURA: 11/07/2017. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento, Diretor Administrativo, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Proc. TRT nº 4432/2011. Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63, e o Município de Dourados, CNPJ 03.155.926/0001-44, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Instituir parceria com vista à conjugação de esforços para a implementação do módulo: "Palestras e Visitas Monitoradas" do Projeto Educação, Trabalho e Justiça. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, em 21.7.2017.

Proc. TRT nº 4878/2011. Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2017. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63, e a Unigran Educacional, CNPJ 03.361.110/0001-77, mantenedora do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN. Objeto: Instituir parceria visando o planejamento e execução do módulo: "Audiências Simuladas" do Projeto Educação, Trabalho e Justiça. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, em 21.7.2017.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 UASG 090024**

Processo: 7993820174018001. Objeto: Aquisição de material de consumo toner, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 21/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090024-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIVALDO CHAGAS DE MELO
Pregoeiro

(SIDE - 20/07/2017) 090024-00001-2017NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2015, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Seguros Sura S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Do Preço, da prorrogação do prazo de vigência e alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária, bem como alteração do Anexo I. Base Legal: Art. 57, II c/c §1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo nº 0000513-57.2017.4.01.8002 Vigência: 29/06/2017 a 28/06/2018. Data de Assinatura: 28/06/2017. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e, Sr. Roberto Chateaubriand Filho, pela contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
VARA ÚNICA DE RIO VERDE****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio. Objeto: Concessão de Estágios a Estudantes dos Cursos de Graduação da Instituição de Ensino. CONVÊNIO: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONVENIADA: FESURV/UNIRV - Universidade de Rio Verde. VIGÊNCIA: 60 meses. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 1336-19.2017.4.01.8006